# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 12.709/2021

Portaria 12.709/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### Resolve:

INTERROMPER, a partir da competência de Janeiro do corrente ano, as férias da funcionária abaixo relacionada. O período restante das férias interrompida poderá ser gozada de uma só vez em data a ser definida pelo servidor.

NOME	CARGOS	DATA DA INTERRUPÇÃO
CLODOALDO MARCEL GOBBO	MOTORISTA	27/01/2021

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2021.

### JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco Código Identificador: 5ADD3F48

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 12.710/2021

Portaria 12.710/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o requerimento protocolado sob nº 34/2021, nesta Prefeitura Municipal

### Resolve:

Art. 1°- Fica concedido, a partir de 07 de Janeiro de 2021, a servidora pública ROSANA APARECIDA MENDES ARON, ocupante do cargo efetivo de "PROFESSORA", licença de 2 (dois) anos, sem remuneração, nos termos do art. 119, da lei nº 1886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2021.

### JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco **Código Identificador:**28C6C8D6

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 12.711/2021

Portaria 12.711/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### Resolve:

Art. 1°- CONCEDER a servidora **DENISE CRISTINA CAPI**, a partir da competência do mês Janeiro do corrente ano "Função Gratificada – FG-02, "Coordenador Enfermagem", nos termos do anexo VII, da Lei Complementar n° 35/2011.

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2021.

# JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco **Código Identificador:**019E0B3F

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 12.712/2021

Portaria 12.712/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### Resolve:

Art. 1°- CONCEDER a servidora **KÁTIA GRAZIELLE LOPES DA LUZ**, a partir da competência do mês Janeiro do corrente ano "Função Gratificada – FG-02, "Encarregado do Agendamento da Saúde", nos termos do anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011.

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2021.

# JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco **Código Identificador:**43760B70

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 12.713/2021

Portaria 12.713/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### Resolve:

NOMEAR, a partir da competência de janeiro do corrente ano, o Sr. **REINALDO MARQUI**, para exercer cargo em comissão de "Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária", símbolo CC- 01.

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2021.

## JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco **Código Identificador:**0EF7D6EF

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 12.714/2021

Portaria 12.714/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### Resolve:

REVOGAR, a partir da competência de Janeiro do corrente ano, a Portaria 9.521/2011 de 01 de setembro de 2011, que concedia a servidora **JANAINA CASTALDI** "Função Gratificada – FG 02 "de "Coordenador do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial", nos termos do Anexo VII da Lei 035/2011.

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2021.

# JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco **Código Identificador:**0792868F

# GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO Nº 07

## **ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 36/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 15 de dezembro de 2020 na página ANEXO IX Nº 2159, pelo Município de Bandeirantes-PR.

ONDE SE LÊ:

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS – 44.654,00

R\$ 136.034,27 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS LEIA-SE

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS – 44.649,50

R\$ 136.029,77 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

Bandeirantes-PR, 27 de janeiro de 2020.

## **MARCOS DE MORAES**

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2021-PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020-PMB CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: BANDIGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COTA DE BOTIJÕES, ÁGUA MINERAL, COTA DE GALÕES DE ÁGUA DE 20 LITROS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DE GÁS E **BEBEDOUROS** DE ÁGUA, **PARA ATENDER** ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEMAIS SETORES DA **PREFEITURA** DO MUNICIPIO **BANDEIRANTES-PR** 

VALOR: R\$ 94.512,00 (noventa e quatro mil quinhentos e doze reais) DOTAÇÃO:

SECRETARIA: GABINETE; DESPESA FONTE: 0040/000,

DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA: 1000104122040120103390300000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO;

SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO; DESPESA FONTE: 0230/000, 0260/511;

DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA: 2000104122040420133390300000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO;

SECRETARIA: EDUCAÇÃO; DESPESA FONTE: 1040/103; 1050/104; 1360/103; 1510/104; 1740/000;

DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA: 3000312365120460273390300000;

3000512361121960323390300000;

3000512361124160333390300000 ; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO:

SECRETARIA: AGRICULTURA; DESPESA FONTE: 1740//000, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA: 5000120608200120353390300000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO;

SECRETARIA: OBRAS; DESPESA FONTE: 1950/000,

DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA: 6000104122041950383390300000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO;

SECRETARIA: AÇÃO SOCIAL; DESPESA FONTE: 2730/000, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA: 9000108244080120563390300000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO;

SECRETARIA: SAÚDE; DESPESA FONTE: 3320/303; 4050/303, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA: 11000110301100350693390300000,

11000610301100160833390300000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO;

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 25 de janeiro de 2021

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

### JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandigás Comércio e Transporte de Gás JOSELINA DE SOUZA RAVAGNANI Sócia/Administradora

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2021-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: RAFAEL R. B. DE SOUZA COMÉRCIO DE GÁS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COTA DE BOTIJÕES, ÁGUA MINERAL, COTA DE GALÕES DE ÁGUA DE 20 LITROS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO DE GÁS E BEBEDOUROS DE ÁGUA, PARA ATENDER A

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 138.375,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO: SECRETARIA: GABINETE; DESPESA FONTE: 0040/000,

DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA: 1000104122040120103390300000;

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO; SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO; DESPESA FONTE: 0230/000, 0260/511;

DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA: 2000104122040420133390300000;

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO; SECRETARIA: EDUCAÇÃO; DESPESA FONTE: 1040/103; 1050/104; 1360/103; 1510/104; 1740/000; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA: 3000312365120460273390300000;

3000512361121960323390300000;

3000512361124160333390300000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO;

SECRETARIA: AGRICULTURA; DESPESA FONTE: 1740//000, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA: 5000120608200120353390300000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO;

SECRETARIA: OBRAS; DESPESA FONTE: 1950/000,

DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA: 6000104122041950383390300000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO;

SECRETARIA: AÇÃO SOCIAL; DESPESA FONTE: 2730/000, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA: 9000108244080120563390300000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO;

SECRETARIA: SAÚDE; DESPESA FONTE: 3320/303; 4050/303, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA: 11000110301100350693390300000.

11000610301100160833390300000; DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO;

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 25 de janeiro de 2021

Município de Bandeirantes JAELSON RAMALHO MATTA Prefeito Municipal

Rafael R. B. de Souza Comércio de Gás Ltda *RAFAEL RAMOS BONACIN DE SOUZA* Proprietário

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 − PMB RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.500/2021 de 04 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no *caput* do Art. 25, a favor do fornecedor:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP

PAGAMENTO MENSAL CONFORME NECESSIDADE-R\$22.500,00 – TOTAL GERAL ANUAL – R\$ 270.000,00

Para CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS E TRATAMENTOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS (EXTRACOTA) PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 25 de janeiro de 2021.

### JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO 08/2021-PMB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS E TRATAMENTOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS (EXTRACOTA) PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

SAÚDE-3810/303-1100110301101750733371700000-PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

Bandeirantes-PR, 25 de janeiro de 2021.

Pref Mun de Bandeirantes

JAELSON RAMALHO MATTA

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Presidente

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando Henrique Ferreira Franco Código Identificador:B5E3E24C

# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 12.715/2021

Portaria 12.715/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 40, da Lei Complementar nº 54/2014,

Art. 1º Conceder avanço horizontal as professoras abaixo relacionadas:

Paraná , 28 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IX |  $N^{o}$  2189

NOME	DATA ADMISSÃO	PARA
ADRIANA FELIX UEDA	26/02/1996	C-12
ALINE FERMINO NEVES VASCONCELOS	21/03/2018	A-01
ALINE FERMINO NEVES VASCONCELOS	09/05/2012	C-04
ANA LUCIA GREGORIO LIMA	11/03/2015	C-02
ANGELICA TAMIREZ ZANIN SANTOS	22/02/2013	C-03
DAYANE DE SOUZA	02/03/2015	C-02
FRANCIELY KARINA BIANCHINI	23/07/2007	C-06
FRANCIELY KARINA BIANCHINI	02/05/2012	C-04
JUCELI DE FATIMA ALEXANDRE PEREIRA	01/06/2012	C-04
KELLY REGINA DE ALMEIDA SANTOS	02/03/2015	C-02
LUCIENE DE CASSIA ALVES DA SILVA	20/02/1989	C-15
LUCIENE DE CASSIA ALVES DA SILVA	04/11/2013	C-03
MARIA LETICIA BUFALARI CUNHA	01/04/2015	C-02
MARILISA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	25/02/2013	C-03
ROSANA CRISTIANA DE JESUS E SOUZA	05/11/2008	C-06
VALDIRENE GUSMÃO COSTA	18/05/2018	A-01

Art. 2º Revoga-se a portaria 12.694/2021 na integra.

Edificio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

# JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando Henrique Ferreira Franco Código Identificador:2E0FA7AC